

PORTARIA Nº 066/12 - GSF, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a criação de Comissão para desenvolver o Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT Eletrônico.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na alínea 'g', inciso I, art. 7º da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir uma Comissão para desenvolver o Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT Eletrônico, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

- I - Adriana Vieira Rodrigues, Matrícula Base 23998/8;
- II - Cassio Orsi Zacharias Bailey, Matrícula Base 747/1;
- III - Elizeu Pinto Neto, Matrícula Base 737/4;
- IV - Gustavo Vieira Tomaz, Matrícula 70980/8;
- V - Tatiana Borges de Souza, Matrícula Base 24156/3;
- VI - Thiago Sousa Chaudhri, Matrícula 422107/9;
- VII - Matos Alely Bilio de Melo, Matrícula 569994/0.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a implantação do PAT Eletrônico.

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2012.**

PROCESSO Nº: 201100004015875  
LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, REPRESENTADA PELO SEU TITULAR SIMÃO CRIMEU DIAS  
LOCADOR: WALTERVÂNIO DE OLIVEIRA  
OBJETO DO CONTRATO: O LOCADOR DA AO LOCATÁRIO, EM LOCAÇÃO, IMÓVEL, DE 34,50 M², LOCALIZADO A RUA LEONÍDIO DE CASTRO E SILVA, Nº 530, ALENÇÓPOLIS-GO, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.  
TIPOLOGIA LEGAL: LEI Nº 8.968/1993 - E ARTIGOS 565/578 DO CÓDIGO DE CIVIL, BRASILEIRO E LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E LEI Nº 12.112/2009 (LEI DO INQUILINATO).  
VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (TREZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRETO NESTE EXERCÍCIO A CONTA DA DOTAÇÃO 2012.2301.04.129.1117.2178.03.3.90.36.05.00. CONFORME DUEOF Nº 00067, DE 01/02/2012, NO VALOR DE R\$ 4.070,00 (QUATRO MIL E SETENTA REAIS), EMITIDA PELA SEÇÃO COMPETENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, O RESTANTE EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APROPRIADA NO EXERCÍCIO SEGUINTE.  
ASSINATURA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2012.

§ 1º Fica designada a servidora DENISE DALEVA COSTA, matrícula nº 006788211-4 e CPF nº 274.093.898-89, para exercer a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação.

§ 2º Fica designado o servidor LEONARDO RODARTE LIMA, matrícula nº 007851286-1, CPF nº. 804.949.561-91 para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente, o membro ELDA MARIA PEREIRA CUNHA, matrícula nº 006756409-1 e CPF nº 331.170.471-15, responderá pela Presidência da Comissão.

Art. 3º Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, pelo menos, um especialista no assunto em questão.

Art. 4º O mandato dos Membros da Comissão durará até o dia 30 de junho de 2013, que é a data de encerramento do Projeto Cerrado Sustentável Goiás, e será contado a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 083/2011, de 18 de julho de 2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás